



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício nº 030/2018

Ponte Preta, RS, 09 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Agosto do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 024/18 - Que "Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).

PROJETO DE LEI Nº. 025/18- Que: "Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas à Taça RBS 2018 de Futsal, Campeonatos Municipais de Futebol Sete e Baralho, e dá outras providências". **APROVADO POR**

UNANIMIDADE. (Sem emendas).

PROJETO DE LEI Nº. 026/18- Que: "Institui o Programa Especial de Recuperação de Crédito Fazendário – PERC e dá outras providências". **APROVADO POR**

UNANIMIDADE. (Sem emendas).

PROJETO DE LEI Nº. 027/18- Que: "Denomina Distrito Industrial Pietro Donin e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

Recebido
09/08/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 007/2018: O Vereador Enio José Celi que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 149, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Artigo 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, solicitar: *"Informação quanto ao Pórtico instalado em fins de 2012, em frente ao Centro de Eventos, bem como se é o objetivo da administração a recolocação do objeto"*. **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 008/2018: O Vereador Enio José Celi que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 149, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Artigo 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, solicitar: *"Que seja informado quais os custos para a transformação do veículo IPB 8239, antiga ambulância, sendo transformado para veículo de transporte escolar, bem como se o procedimento de transformação foi realizado com sucesso e qual é a situação do veículo atualmente em termos de documentação."* **APROVADA POR UNANIMIDADE (sem emendas) - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 050/2018. Apresentada pelo Vereador Elio Gadenz, do partido PTB: *"Solicita que seja colocado o nome para o Centro de Eventos de Telmo Tomazelli."* **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 051/2018. Apresentada pelo Vereador Claudir Maximino, do partido PT: *"Solicita que seja feito o asfaltamento da Rua José Tortelli."* **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

Administração 2017 | 2020

INDICAÇÃO Nº 052/2018. Apresentada pelo Vereador Enio José Celi, do partido MDB: *"Solicita que seja feito o cascalhamento na propriedade do Sérgio Roberto Senhori."* **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 053/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB: *"Solicita providências no sentido de realizar limpeza nos aviários da propriedade do Senhor Jandir Scarati, ou, alternativamente caso não seja possível a realização do"*

Recebido
09/08/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

*trabalho com maquinário próprio, que seja providenciada ajuda de custo para que o proprietário realize o trabalho.” **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.***

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017 | 2020



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
M.D. Prefeito Municipal de
Ponte Preta - RS

Pedido de Informação nº 007/2018, de 06 de Agosto de 2018.

O Vereador Enio José Celi que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 149, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Artigo 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, solicitar informação quanto ao Pórtico instalado em fins de 2012, em frente ao Centro de Eventos, bem como se é o objetivo da administração a recolocação do objeto.

Justificativa

Em Plenário

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, 06 de Agosto de 2018.

ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

M.D. Prefeito Municipal de
Ponte Preta – RS

Pedido de Informação nº 008/2018, de 06 de Agosto de 2018.

O Vereador Enio José Celi que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Artigo 149, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Artigo 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, solicitar que seja informado quais os custos para a transformação do veículo IPB 8239, antiga ambulância, sendo transformado para veículo de transporte escolar, bem como se o procedimento de transformação foi realizado com sucesso e qual é a situação do veículo atualmente em termos de documentação.

Justificativa

Em Plenário

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, 06 de Agosto de 2018.

ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 050/2018, 06 de Agosto de 2018.

O Vereador Elio Gadenz, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja colocado o nome para o Centro de Eventos de Telmo Tomazelli.*

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois foi um pedido de seus familiares, sendo que, quando o mesmo estava em vida vendeu parte da terra que lhe pertencia para a prefeitura que posteriormente fez a construção do centro de eventos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 06 de Agosto de 2018.


ELIO GADENZ
Vereador PTB


ALCEU CARUS
Vereador PP


JANDIR MARTINELLI
Vereador PTB


NELCIR OLDRA
Vereador PP



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 051/2018, 06 de Agosto de 2018.

O Vereador Claudir Maximino Tomazelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PT no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja feito o asfaltamento da Rua José Tortelli.*

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 06 de Agosto de 2018.


CLAUDIR MAXIMINO TOMAZELLI

Vereador PT


JULIANO SAKREZENSKI

Vereador MDB


FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA

Vereador MDB


RODRIGO JOÃO BRUN

Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
MD. Prefeito Municipal de
Ponte Preta – RS

Indicação nº 052/2018, 06 de Agosto de 2018.


O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, vereador do Partido MDB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja feito o cascalhamento na propriedade de Sérgio Roberto Senhori.*

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ponte Preta, RS, 06 de Agosto de 2018.


ENIO JOSÉ CELI
Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 053/2018, 06 de Agosto de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- Solicita providências no sentido de realizar limpeza nos aviários da propriedade do Senhor Jandir Scarati, ou, alternativamente caso não seja possível a realização do trabalho com maquinário próprio, que seja providenciada ajuda de custo para que o proprietário realize o trabalho.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, eis que a máquina adquirida pelo município para a realização de limpezas de aviários não é compatível para efetuar a limpeza nos aviários daquela propriedade, considerando as diferenças de tamanho/altura da máquina. O não acolhimento da presente indicação, tornará o trabalho excessivamente oneroso para o contribuinte.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 06 de Agosto de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador PP



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ELIO GADENZ

Vereador PTB

NELCIR OLDRA

Vereador PP